

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

exercício de 2025

RAINT/2025

Sumário

| | |
|---|----|
| Introdução | 3 |
| Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) | 4 |
| Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | 6 |
| Quadro Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho | 6 |
| Posição sobre a Execução dos Serviços de Auditoria Previstos (Finalizados, Não Concluídos e Não Realizados) e Realizados sem Previsão..... | 7 |
| Posição sobre a Execução dos Outros Serviços Previstos (Finalizados, Não Concluídos e Não Realizados) e Realizados Sem Previsão | 11 |
| Monitoramento de Recomendações Emitidas e Implementadas, bem como as Finalizadas pela Assunção de Riscos pela Gestão, a Vencer, e as Não Implementadas..... | 13 |
| Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram a Execução dos Serviços de Auditoria .. | 15 |
| Quadro Demonstrativo dos Benefícios Auferidos | 15 |
| Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)..... | 17 |
| Histórico..... | 17 |
| Questionários do Supervisor, do Auditor Interno e do Gestor..... | 19 |
| Indicadores-Chave de Desempenho | 20 |
| Monitoramento das Recomendações Expedidas por outros Grupos de Avaliação..... | 21 |
| Supervisão Técnica dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas | 22 |
| Conclusões | 24 |
| ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria Previstos ou Realizados Sem Previsão..... | 26 |
| ANEXO II – Relação dos Outros Serviços Previstos ou Realizados Sem Previsão..... | 28 |
| ANEXO III – Demonstrativo das Recomendações relativas aos Serviços de Auditoria..... | 33 |
| ANEXO IV – Demonstrativo das Orientações Relativas aos Serviços de Consultoria..... | 34 |
| ANEXO V – Relação dos Benefícios Auferidos | 35 |

Introdução

1. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2025) tem o objetivo de apresentar informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o exercício de 2025 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025), observando-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (IN SFC/CGU nº 5/2021)¹, e nos itens 103 e 104 da Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (IN SFC/CGU nº 3/2017)², todas normas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU). O RAIN/2025 encontra-se estruturado da seguinte forma:

- a) Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD);
- b) Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025);
- c) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- d) Monitoramento das recomendações expedidas por outros grupos de avaliação;
- e) Conclusões; e
- f) ANEXOS.

2. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações a respeito desses temas.

¹ Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

² 103. O Responsável pela UAIG deve comunicar periodicamente o desempenho da atividade de auditoria interna governamental à alta administração e ao conselho, se houver. As comunicações devem contemplar informações sobre:

- a) o propósito, a autoridade e a responsabilidade da UAIG;
- b) a comparação entre os trabalhos realizados e o planejamento aprovado;
- c) recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; e
- d) a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

104. As Ciset encaminharão ao Órgão Central do SCI, e as Audin e unidades setoriais encaminharão à CGU ou à Ciset com que atuam concorrentemente, informações sobre a execução do Plano de Auditoria Interna, de modo a possibilitar o exercício da supervisão técnica.

Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD)

3. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de Avaliação e Consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança³ (propósito).

MISSÃO

Prestar serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração a fim de contribuir para o aumento e proteção do valor do Ministério da Defesa.

4. Neste padrão opera o art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, *in verbis*:

“Art. 49. A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:

I – realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

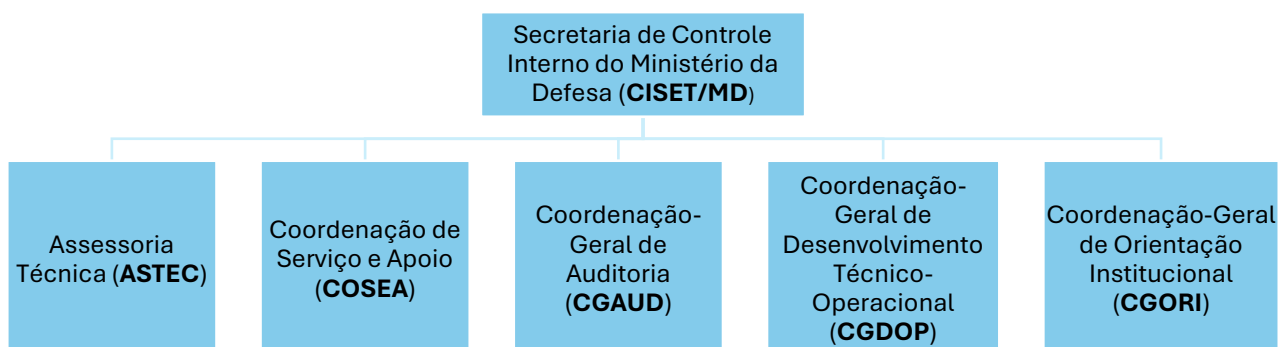
II – adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III – promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.”

VISÃO

Ser uma Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos, a fim de contribuir com os gestores responsáveis pelos processos de suas respectivas áreas.

5. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) é estruturada da seguinte forma⁴:



³ <https://iibrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>.

⁴ Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 – Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.

6. O Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023⁵, no seu Art.10, estabelece as seguintes atribuições e responsabilidades para a CISSET/MD:

- I. *assessorar o Ministro de Estado, como órgão de apoio à supervisão ministerial;*
- II. *atuar perante os órgãos de controle interno e externo, inclusive por meio do acompanhamento dos processos e dos assuntos de interesse do Ministério;*
- III. *orientar e acompanhar a adoção das providências relacionadas às demandas dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito do Ministério;*
- IV. *acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia de seus resultados;*
- V. *realizar auditorias sobre a gestão de recursos públicos federais sob responsabilidade de órgãos e entidades, públicos e privados, e sobre acordos e contratos firmados com organismos internacionais;*
- VI. *exercer supervisão técnica, coordenação das ações integradas e orientação normativa das unidades de controle interno dos Comandos Militares, sem prejuízo de suas subordinações administrativas;*
- VII. *articular-se com o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para compatibilizar as orientações e a execução de atividades afins;*
- VIII. *apurar, no exercício de suas funções, atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados na utilização de recursos públicos federais e comunicar às autoridades competentes para a adoção das medidas cabíveis;*
- IX. *verificar a exatidão e a suficiência dos dados relacionados à admissão e ao desligamento de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadorias e de pensões;*
- X. *fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União e o nível da execução dos programas de Governo e a qualidade do gerenciamento;*
- XI. *avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do gerenciamento de riscos;*
- XII. *orientar os administradores de bens e de recursos públicos nos assuntos de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- XIII. *avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração pública federal indireta vinculadas ao Ministério;*
- XIV. *apoiar o órgão central do Sistema de Controle Interno por meio da prestação de informações pelo Ministério, para compor a prestação de contas anual do Presidente da República; e*
- XV. *apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

7. A fim de cumprir essas atribuições e responsabilidades, o art. 26 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, atribui autoridade no sentido de que nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos auditores desta CISSET/MD no exercício das atribuições

⁵ Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa.

inerentes às atividades de registros contábeis, de auditoria, de fiscalização e de avaliação de gestão.

8. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que foram desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa, em linha, inclusive, com o preceituado no item 78 da IN SFC/CGU nº 3/2017⁶.

Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)

9. O Plano Anual de Auditoria Interna desta CISSET/MD para o exercício de 2025 (PAINT/2025) foi aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa, por meio do Despacho nº 29/GM-MD (7629427), e encaminhado à Secretaria-Geral, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e aos colaboradores desta CISSET/MD, por meio do Despacho nº 96/CGDOP/CISSET-MD (7642541).

10. No documento – PAINT/2025 – estão previstos os trabalhos prioritários a serem realizados por esta CISSET/MD no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

11. Assim, nos parágrafos seguintes são apresentadas informações relativas à execução do PAINT/2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

Quadro Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho

12. Nos termos do art. 11 (inciso I) da IN SFC/CGU nº 5/2021, o RAIMT deve apresentar o “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”.

13. A previsão dessa alocação da força de trabalho encontra-se no PAINT e abrange as seguintes categorias (art. 4º, II, da IN SFC/CGU nº 5/2021):

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação;
- c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) gestão interna; e
- g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

⁶ GERENCIAMENTO DE RISCOS

(...)

78. A UAIG deverá promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores em relação ao tema, especialmente enquanto a Unidade Auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos.

14. No PAINT/2025, a força de trabalho (medida em horas/humanas (h/h)) foi prevista considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado na tabela 1 abaixo; consta, também, a seguir, a alocação efetiva dessa força de trabalho, para os fins deste RAIN/2025:

Tabela 1

| CATEGORIA | H/H PREVISTAS | % H/H PREVISTAS | H/H EXECUTADAS | % H/H EXECUTADAS | EXECUTADAS/PREVISTAS |
|--|---------------|-----------------|----------------|------------------|----------------------|
| Serviços de auditoria | 19.530 | 50,99% | 18.121 | 50,17% | 93% |
| Capacitação dos Auditores | 840 | 2,19% | 1.022 | 2,83% | 122% |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 2.199 | 5,74% | 2.197 | 6,08% | 100% |
| Gestão Interna da UAIG | 3.042 | 7,94% | 4.952 | 13,71% | 163% |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 2.415 | 6,30% | 2.665 | 7,38% | 110% |
| Monitoramento de Recomendações | 3.838 | 10,02% | 3.888 | 10,76% | 101% |
| Outros (*) | 5.252 | 13,71% | 3.275 | 9,07% | 62% |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias) (**) | 1.188 | 3,10% | - | - | |
| TOTAL GERAL (***) | 38.304 | 100,00% | 36.120 | 100,00% | 94,30% |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206) Elaboração própria

(*) Atividades envolvendo a categoria outros, tiveram suas horas distribuídas para atividades relacionadas a Gestão Interna da UAIG.

(**) Reserva técnica consumida principalmente pelas atividades envolvendo serviços de auditoria, capacitação de auditores, levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.

(***) diferença de 2.184 h/h entre h/h previstas e h/h executadas decorrente da perda de capacidade operacional de 2 servidores ao longo do ano.

15. Observa-se, das informações anteriores, que do total de 36.120 h/h efetivamente consumidas, aproximadamente de 68,31% – 24.674 h/h – foram utilizadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” ou seja, em atividades consideradas como ações de auditoria, atendendo assim as diretrizes da Controladoria-Geral da União de que no mínimo 60% da força de trabalho deveria ser destinada a essas categorias.

Posição sobre a Execução dos Serviços de Auditoria Previstos (Finalizados, Não Concluídos e Não Realizados) e Realizados sem Previsão

16. Também, conforme o inciso II do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o RAIN/2025 deve trazer informações da “posição sobre a execução dos serviços de auditoria [Avaliação, Consultoria e Apuração] previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”. A tabela 2 a seguir apresenta essas informações, em termos quantitativos:

Tabela 2

| POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS AVALIAÇÕES/CONSULTORIAS/APURAÇÕES PREVISTAS (OU NÃO) NO PAINT/2025 | | | | | | |
|---|-----------|-------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| PREVISTOS NO PAINT/2025 | | | | | NÃO PREVISTOS NO PAINT/2025 | |
| TIPO | PREVISTOS | FINALIZADOS | NÃO CONCLUÍDOS | NÃO REALIZADOS | FINALIZADOS | NÃO CONCLUÍDOS |
| AValiação | 8 | 6 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| CONSULTORIA | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| APURAÇÃO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 10 | 8 | 1 | 1 | 0 | 1 |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206)

Elaboração Própria

17. A próxima tabela indica a situação de cada um dos 8 trabalhos de Avaliação, 1 Apuração e dos outros 2 de Consultoria executados no exercício de 2025:

Tabela 3

| ITEM | TRABALHO | TIPO DE SERVIÇO | SITUAÇÃO NO PAINT/2025 | SITUAÇÃO NO RAIN/2025 |
|------|---|-----------------|------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Ação 2D55 - Avaliar os controles internos relativos à implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais | Avaliação | PREVISTO | FINALIZADO |
| 2 | Ação 20X3 - Avaliar os controles internos relativos à mobilização e logística para a Defesa Nacional | Avaliação | PREVISTO | FINALIZADO |
| 3 | Ação 21BI - Avaliar os controles internos referentes à difusão do conhecimento sobre Defesa Nacional à sociedade brasileira e interação do ensino militar | Avaliação | PREVISTO | FINALIZADO |
| 4 | Ação 20X4 - Avaliar os controles internos relativos à manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia | Avaliação | PREVISTO | FINALIZADO |
| 5 | Ação 8425 - Avaliar os controles internos relacionados ao apoio ao Projeto Rondon | Avaliação | PREVISTO | FINALIZADO |
| 6 | Ação 0181 - Avaliar os processos de aposentadoria, pensão, admissão e desligamento, no âmbito da ACMD com registro no sistema e-Pessoal do TCU | Avaliação | PREVISTO | FINALIZADO |
| 7 | 2000 - Avaliação de contrato(s) firmado(s) por meio de processo(s) licitatório(s) | Avaliação | PREVISTO | CANCELADO |
| 8 | Unidade Orçamentária 52901 - Avaliação da gestão do Fundo do Ministério da Defesa -FMD (UO 52901), objetivando verificar o controle e acompanhamento para alcance do objetivo, considerando as receitas, despesas e prioridades | Avaliação | PREVISTO | CANCELADO |
| 9 | DENÚNCIA – Apuração em contrato do HFA em atendimento ao Despacho 893 (SEI 8453417) e OS 7 (SEI 8467052) | Apuração | NÃO PREVISTO | TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
| 10 | Aperfeiçoamento do Processo de Governança e Gestão de Riscos | Consultoria | PREVISTO | FINALIZADO |
| 11 | Consultoria a partir de Achados de Avaliação, buscando uniformizar entendimentos em determinado tema, de natureza transversal, no | Consultoria | PREVISTO | FINALIZADO |

| ITEM | TRABALHO | TIPO DE SERVIÇO | SITUAÇÃO NO PAINT/2025 | SITUAÇÃO NO RAIN/2025 |
|------|---|-----------------|------------------------|-----------------------|
| | âmbito das unidades pertencentes ao Ministério da Defesa (SG e EMCFA) | | | |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206)

Elaboração Própria

18. Interessante trazer a baila, os trabalhos de facilitação/orientação não contemplados no quadro anterior, mas desenvolvidos pela CGORI/CISET/MD no exercício de 2025.

19. Essas atividades envolvem a análise dos alertas recebidos pela CISET/MD por meio da plataforma ALICE, sua natureza orientativa e preventiva tende a mitigar os riscos que poderiam impactar os objetivos de futuras contratações.

20. A tabela abaixo apresenta a quantificação os alertas recebidos no exercício de 2025, demonstrando que a utilização do sistema pelo controle interno tem desempenhado papel relevante na identificação de pontos de atenção contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos internos de controle.

| ALICE RECEBIDOS | | | | | |
|-----------------|-------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Período | Quantidades | Com alerta | | Procedente | Improcedente |
| jan/25 | 2 | 1 | 50,0% | 0 | 1 |
| fev/25 | 6 | 0 | 0,0% | 0 | 0 |
| mar/25 | 8 | 2 | 25,0% | 0 | 2 |
| abr/25 | 9 | 1 | 11,1% | 0 | 1 |
| mai/25 | 14 | 3 | 21,4% | 0 | 3 |
| jun/25 | 7 | 1 | 14,3% | 0 | 1 |
| jul/25 | 13 | 3 | 23,1% | 0 | 3 |
| ago/25 | 9 | 2 | 22,2% | 0 | 2 |
| set/25 | 13 | 2 | 15,4% | 0 | 2 |
| out/25 | 10 | 5 | 50,0% | 0 | 5 |
| nov/25 | 22 | 4 | 18,2% | 0 | 4 |
| dez/25 | 14 | 5 | 35,7% | 1 | 4 |
| TOTAL | 127 | 29 | 22,8% | 1 | 28 |

21. Assim, os principais mecanismos de aprimoramento implementados com o objetivo de tornar a análise e a comunicação com os gestores mais eficaz envolvem a: (i) Reestruturação do Fluxograma de análise dos alertas recebidos pelo sistema ALICE; (ii) Implementação da Matriz de evidência, envolvendo uma avaliação detalhada de diversos aspectos relacionados à consultoria; e (iii) Relatório de Orientação Consultiva, documento de encaminhamento dos alertas procedentes, caracterizados como eventuais riscos ao processo licitatório aos órgãos responsáveis para conhecimento, possíveis ajustes, revogações ou outras medidas cabíveis, bem como elaboração de um inventário de riscos a evidenciar, com razoável segurança, que as aquisições a serem realizadas estão em conformidade com as legislações e as normas aplicáveis às licitações e contratos

22. A implementação dessas melhorias proporciona o aprimoramento das análises dos alertas quanto aos riscos identificados, além de subsidiar, quando necessário, a emissão de “Orientações Consultivas” aos responsáveis pelos alertas. Ressalta-se que a integração dessa ferramenta amplia significativamente a capacidade de detectar irregularidades e fornecer informações seguras e consistentes para a tomada de decisão dos gestores.

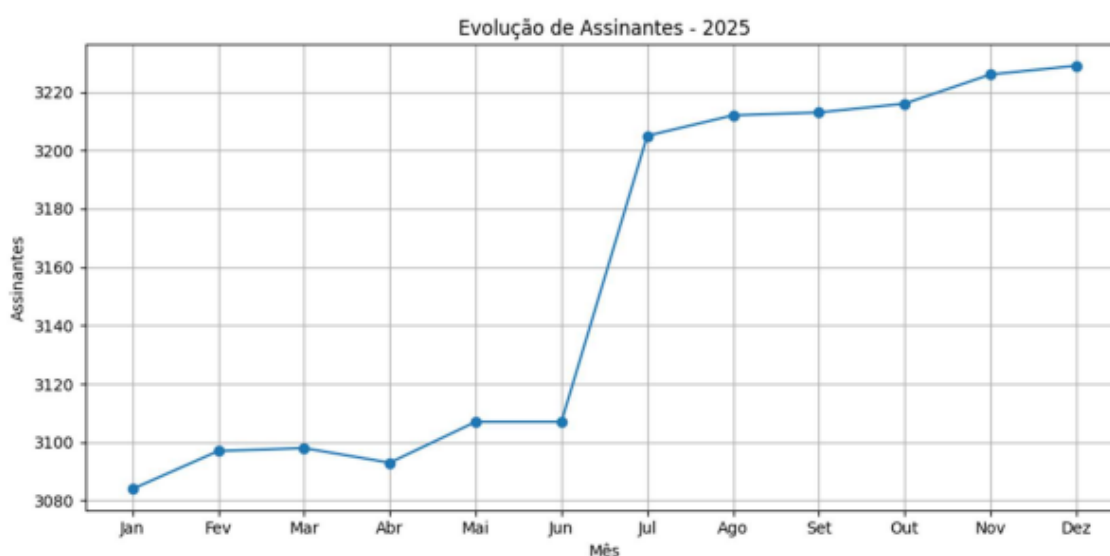
23. Caso concreto ocorreu por meio de alerta identificado como procedente em dezembro de 2025, desencadeando uma análise mais profunda sobre os procedimentos de habilitação financeira de empresa relacionada a contrato envolvendo valores de R\$ 11.570.499,96. Os resultados das análises culminaram com a orientação, pela CISSET/MD, de revisão, pela administração, da habilitação econômico-financeiro, pois o fato identificado potencializaria o comprometimento da capacidade da contratada de suportar obrigações decorrentes da execução contratual ocasionando prejuízo direto à administração pública.

24. Ainda no âmbito dos trabalhos de facilitação, desenvolveu-se consultoria com a finalidade de executar os procedimentos necessários à preparação, sistematização e divulgação do informativo No Radar, com o escopo voltado ao planejamento estratégico do informativo, abrangendo a definição de critérios, procedimentos operacionais e diretrizes metodológicas orientadas ao aprimoramento de sua sistematização, governança e conformidade, alinhando os temas aos macroprocessos previstos no Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEO MD 2024–2027), abrangendo as ações inerentes à Cadeia de Valor, proporcionando aos gestores uma visão ampliada e integrada, facilitando o acesso a normas atualizadas, boas práticas, orientações relevantes e oferta de cursos, fortalecendo e ampliando a atuação preventiva no âmbito do Ministério da Defesa e de seus órgãos vinculados.

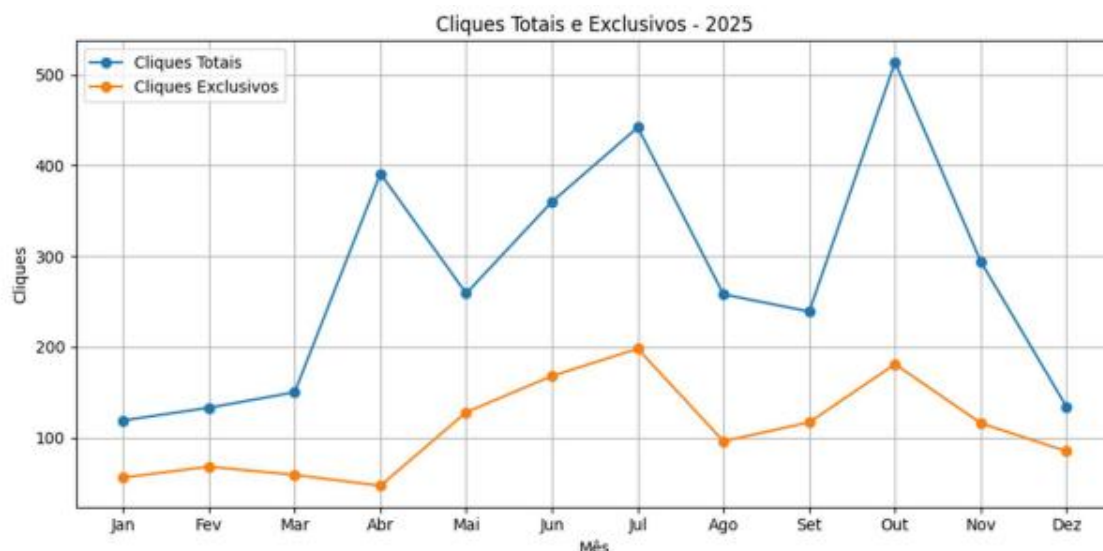
25. Como produto, conforme estabelecido no Termo de Compromisso estabelecido na consultoria, os planos de comunicação proporcionam o acompanhamento sistemático das atividades, assegurando que os informativos sejam encaminhados aos assinantes e disponibilizados aos públicos de interesse, fortalecendo a transparência, a rastreabilidade das ações e a eficiência dos processos conduzidos pelo Ministério e por suas entidades vinculadas.

26. A análise estatística das campanhas divulgadas entre janeiro e dezembro de 2025 evidenciaram estabilidade do público-alvo, com incremento total de 145 assinantes no período (de 3.084 para 3.229), bem como 6.300 exibições únicas e 3.293 cliques totais, refletindo engajamento médio de 15% nas aberturas e variação de 1,5% a 6,2% nos cliques exclusivos. Tais indicadores demonstram desempenho satisfatório das ferramentas empregadas, ampliando o alcance e a efetividade comunicacional do informativo.

27. O seguinte gráfico demonstra a evolução do número de assinantes, evidenciando crescimento contínuo entre janeiro e dezembro de 2025.



28. O gráfico a seguir apresenta o engajamento dos usuários, por meio dos cliques totais e exclusivos registrados em cada campanha, ou seja, os resultados confirmam a ampliação do alcance do informativo e a manutenção de níveis de interação com o conteúdo divulgado.



OBS: Cliques totais: quantas vezes os links foram clicados no geral, contando repetições – Ex.: se uma pessoa clicar 5 vezes, conta cinco cliques. Cliques exclusivos: quantas pessoas diferentes clicaram, independente de quantas vezes cada uma clicou. Ex.: se uma pessoa clicar 5 vezes e outra clicar duas vezes, serão cliques exclusivos.

29. Dessa forma, o material, resultado da consultoria, mostrou-se tecnicamente apto a cumprir seu propósito informacional, mantendo aderência às metas estratégicas e aos princípios orientadores do Ministério da Defesa, além de apresentar condições adequadas para subsidiar análises e decisões fundamentadas por parte de seus leitores.

30. Por fim, cabe destacar que são apresentadas no ANEXO I do presente documento informações gerais sobre cada um dos 8 trabalhos relacionados na Tabela 3, referentes aos serviços de auditoria executados no PAINT/2025, além da apuração que foi realizada sem previsão no PAINT/2025. Ainda, nesse mesmo ANEXO I, foram incluídas as justificativas para a não realização de 2 trabalho previsto no PAINT/2025.

Posição sobre a Execução dos Outros Serviços Previstos (Finalizados, Não Concluídos e Não Realizados) e Realizados Sem Previsão

31. Além dos trabalhos específicos de Avaliação e Consultoria mencionados no item precedente, foram realizadas outras atividades que colaboraram para que esta Secretaria de Controle Interno atendesse à Definição de Auditoria Interna e a sua Visão e Missão. A tabela seguinte apresenta os quantitativos referentes a esses trabalhos, por Unidade da CISSET/MD:

Tabela 4

| POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2025 | | | | | | |
|---|-----------|-------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| PREVISTOS NO PAINT/2025 | | | | | NÃO PREVISTOS NO PAINT/2025 | |
| UNIDADE | PREVISTOS | FINALIZADOS | NÃO CONCLUÍDOS | NÃO REALIZADOS | FINALIZADOS | NÃO CONCLUÍDOS |
| ASTEC | 08 | 08 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| COSEA | 08 | 08 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CGAUD | 09 | 09 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CGDOP | 13 | 13 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| CGORI | 11 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 49 | 49 | 0 | 0 | 2 | 0 |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206)
Elaboração Própria

32. Do exposto na tabela acima, observa-se que os 49 serviços previstos no PAINT/2025 foram finalizados. Ademais, houve a execução de 2 ações não previstas inicialmente no PAINT/2025.

33. Cabe consignar, também, que informações gerais sobre cada uma dessas 51 atividades se encontram no ANEXO II.

34. Do exposto, a execução das ações da CISE/MD para o exercício de 2025, de uma forma geral, atingiu os objetivos esperados, considerando que, de um total de 62 ações – sendo 59 previstas e 3 não previstas no PAINT/2025 – finalizou 59 e não concluiu outras 3. Também, como já relatado anteriormente, foi efetivamente alocado o montante de 36.120 h/h para execução dessas tarefas representando uma diminuição de 5,7% (2.184 h/h) das horas inicialmente previstas.

35. Essas 36.120 h/h, por sua vez, foram distribuídas da seguinte forma entre as Unidades da CISET/MD e suas respectivas categorias:

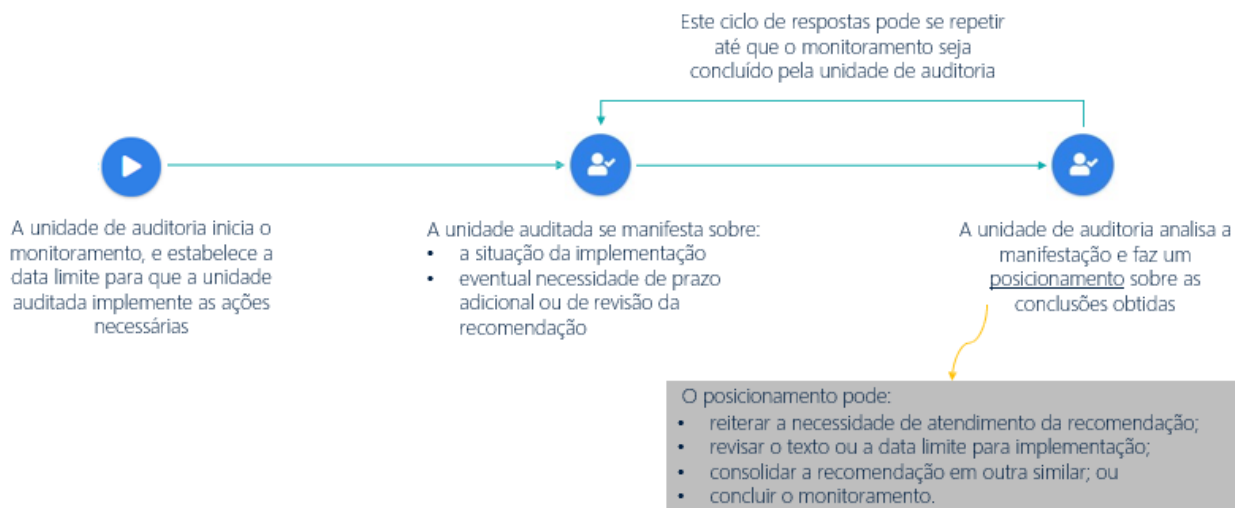
Tabela 5

| UNIDADE DA CISET/MD / CATEGORIA | H/H EXECUTADAS | QUANTIDADE DE AÇÕES |
|--|----------------|---------------------|
| ASTE | 3.648 | 8 |
| Capacitação dos Auditores | 255 | 1 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 2.665 | 3 |
| Outros | 728 | 4 |
| CGAUD | 16.176 | 18 |
| Capacitação dos Auditores | 400 | 1 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 40 | 1 |
| Monitoramento de Recomendações | 3.648 | 1 |
| Outros | 120 | 3 |
| Serviços de Auditoria | 11.968 | 12 |
| CGDOP | 3.528 | 15 |
| Capacitação dos Auditores | 87 | 1 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 2.096 | 8 |
| Outros | 1.345 | 6 |
| CGORI | 7.296 | 13 |
| Capacitação dos Auditores | 160 | 1 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 61 | 1 |
| Monitoramento de Recomendações | 240 | 1 |
| Outros | 682 | 4 |
| Serviços de Auditoria | 6.153 | 6 |
| COSEA | 5.472 | 8 |
| Capacitação dos Auditores | 120 | 1 |
| Gestão Interna da UAIG | 4.952 | 4 |
| Outros | 400 | 3 |
| Total | 36.120 | 62 |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206)
Elaboração Própria

Monitoramento de Recomendações Emitidas e Implementadas, bem como as Finalizadas pela Assunção de Riscos pela Gestão, a Vencer, e as Não Implementadas

36. O monitoramento das recomendações emitidas por esta CISSET/MD é uma atividade contínua, que ocorre durante todo o exercício, e funciona, em síntese, da seguinte forma:



Fonte: Sistema e-CGU – Guia do sistema para Unidades de Auditoria Interna Governamental – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

37. Esta CISSET utiliza o Sistema e-CGU⁷ como ferramenta de auxílio nesse processo de monitoramento, que abrange desde o cadastramento e acompanhamento da recomendação até a sua conclusão, incluindo a quantificação de eventual benefício, financeiro ou não financeiro.

38. As Tabelas 6 e 7 a seguir apresentam os números relacionados ao acompanhamento das recomendações expedidas pela CISSET/MD, tanto as decorrentes de trabalhos (Avaliação e Consultoria) desenvolvidos no período de vigência do PAINT/2025, quanto as recomendações oriundas de atividades de exercícios anteriores (2019 a 2024):

Tabela 6 – Recomendações decorrentes dos Serviços de Avaliação

| EMITIDAS | IMPLEMENTADAS | FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS | A VENCER |
|----------|---------------|-------------------------------------|----------|
| 283 | 239 | 0 | 44 |

Fonte: Sistema e-CGU

Tabela 7 – Recomendações decorrentes dos Serviços de Consultoria

| EMITIDAS | IMPLEMENTADAS | FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS | A VENCER |
|----------|---------------|-------------------------------------|----------|
| 13 | 13 | 0 | 0 |

Fonte: Sistema e-CGU

⁷ O e-CGU é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento da unidade e execução dos trabalhos (Fonte: Sistema e-CGU – Guia do sistema para Unidades de Auditoria Interna Governamental – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES).

39. Observa-se, das Tabelas 6 e 7, que o percentual de implementação das recomendações decorrentes dos trabalhos de Avaliação é de cerca de 84%; detalhando as 44 recomendações “A VENCER”, por ano de emissão, temos a seguinte situação:

Tabela 8

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | TOTAL |
|------|------|------|------|------|-------|
| 2 | 4 | 20 | 16 | 2 | 44 |

40. Da tabela acima extraímos a informação de que 36 recomendações se referem aos exercícios de 2024 e 2025, ou seja, o tempo de emissão é menor que dois anos. Outras 6, no entanto, foram emitidas em 2022 e 2023 sem que tenham sido finalizadas.

41. Relevante registrar, de uma forma geral, que a implementação das recomendações emitidas, e consequente contabilização de eventual benefício, seja financeiro ou não financeiro, é um processo continuado, complexo e, por vezes, demorado, que resulta do trabalho conjunto desta CISSET/MD e da Gestão.

42. A responsabilidade pelo atendimento (ou aceitação dos riscos) às recomendações compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas. A esta CISSET/MD cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão do processo de monitoramento da implementação das recomendações⁸.

43. Não obstante essas questões e ciente de que a implementação das recomendações – ou a assunção de riscos – pela Gestão deve ocorrer em tempo razoável, registre-se que esta CISSET/MD continua envidando esforços com o objetivo de diminuir o estoque das recomendações pendentes (a vencer), seja por meio de parceria com a Gestão, seja com o aprimoramento do processo de monitoramento da implementação das recomendações emitidas, a exemplo da utilização do Sistema e-CGU.

44. Também, nesse diapasão, a CISSET/MD adota, para o monitoramento das recomendações, as diretrizes estabelecidas na Deliberação CCCI nº 01/2023⁹, a fim de dar celeridade ao processo e diminuir o estoque de recomendações pendentes.

45. Alinhada a essa Deliberação, a CISSET/MD realiza, trimestralmente, reuniões de acompanhamento com a Unidade Auditada para apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento, tomar conhecimento sobre dificuldades existentes ou fatos supervenientes que possam prejudicar o atendimento das recomendações emitidas e deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis.

46. Outrossim, após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item anterior, a CISSET/MD poderá concluir o monitoramento da recomendação pendente de atendimento, registrar a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicar formalmente o Gabinete do Ministro, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ou a Secretaria-Geral sobre o fato.

47. Dessa forma, a CISSET/MD deverá continuar adotando essas e outras ações com vistas a reduzir o quantitativo de recomendações pendentes, especialmente as 6 que foram emitidas em 2022 (02) e 2023 (04) e ainda não foram finalizadas.

⁸ Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

⁹ publicada pela Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023.

48. Por fim, cabe destacar que o demonstrativo dessas recomendações, por situação e por unidade do Ministério da Defesa, encontra-se no Anexo III.

Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram a Execução dos Serviços de Auditoria

49. Nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021 (inciso III, art. 11), o RAINTE deve descrever os “fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

50. De uma forma geral, os trabalhos de Avaliação e de Consultoria foram executados conforme previsto no PAINT/2025 e nas normas que regem a matéria, sem intercorrências.

51. Ressalta-se, entretanto, a perda de capacidade operacional da CISSET/MD, principalmente relacionada à Coordenação-Geral de Auditoria, uma vez que três servidores sêniores solicitaram transferência para outras instituições em busca de melhores condições de trabalho envolvendo principalmente oportunidades de trabalho remoto, e um servidor júnior selecionado por concurso, impactando diretamente as auditorias inseridas no PAINT 2025, não apenas pela redução aproximada de 2.184 HH devido a não reposição de dois servidores sêniores, mas também com a perda de rendimento considerando a curva de aprendizagem dos demais servidores repostos.

Quadro Demonstrativo dos Benefícios Auferidos

52. Também, conforme previsto no inciso IV do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o Relatório Anual deve fazer referência quanto ao “valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício”.

53. Registre-se, inicialmente, que o assunto é regido pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

54. A citada Instrução nº 10 preceitua que os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental, ou seja, na contabilização do benefício deve ser possível demonstrar a existência de nexo causal entre a atuação direta da CISSET/MD e a medida adotada pelo Gestor que gerou impacto positivo à Gestão.

55. Também se encontra prevista no normativo sob comento a exigência de que a CISSET/MD deve estabelecer procedimentos de formalização dos papéis de trabalho, com vistas a futuras avaliações quanto à correta contabilização dos benefícios.

56. Um último ponto que cabe registrar, em relação a essa Instrução Normativa, refere-se ao fato de que esta CISSET/MD deve estabelecer instâncias de aprovação para validação dos benefícios financeiros e não financeiros, atendendo ao princípio de segregação de funções.

57. Ou seja, para que esta CISSET/MD afirme que determinada atividade de auditoria interna desenvolvida resultou em benefício – financeiro ou não financeiro – deverá estruturar, primeiramente, um processo interno para sua validação.

58. Dessa forma, esta CISSET/MD estabeleceu regras tratando da sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios decorrentes de sua atividade, constantes do

documento SEI 2723626, onde estão disciplinados os critérios e as formas de monitoramento, bem como o fluxo de validação dos benefícios financeiros e não financeiros.

59. Assim, são apresentadas nos quadros seguintes, as informações relativas aos benefícios decorrentes das atividades desta CISSET/MD no exercício de 2025, tanto dos trabalhos de Avaliação quanto dos de Consultoria:

Tabela 9

| BENEFÍCIOS FINANCEIROS | | | |
|-------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Classe | Avaliação | Consultoria | Total |
| Gastos Indevidos Evitados | R\$ 0,00 | R\$ 11.570.499,96 | R\$ 11.570.499,96 |
| Valores Recuperados | R\$ 187.921,26 | R\$ 0,00 | R\$ 187.921,26 |

Tabela 10

| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | | | |
|--|------------------|--------------------|--------------|
| DIMENSÃO / REPERCUSSÃO | Avaliação | Consultoria | Total |
| Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Transversal | 0 | 0 | 0 |
| Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Estratégica | 0 | 2 | 2 |
| Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Tático/Operacional | 2 | 0 | 2 |
| Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Transversal | 0 | 0 | 0 |
| Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica | 0 | 0 | 0 |
| Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional | 32 | 0 | 32 |
| TOTAL | 34 | 2 | 36 |

60. Por fim, cabe destacar que o detalhamento desses benefícios está no Anexo V.

Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Histórico

61. A IN SFC/CGU nº 5/2021, no inciso V do art. 11, preceitua que o RAIMT deve conter “informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ”.

62. Dessa forma, neste tópico encontram-se registradas as informações da Avaliação Externa – do tipo Autoavaliação com Validação Externa independente, bem como do Monitoramento Contínuo, executados no exercício de 2025.

63. A Avaliação Externa teve início com a Autoavaliação desta CISSET/MD com o objetivo de aferir o grau de maturidade da sua atividade de auditoria interna sob a ótica do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (Modelo IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), cujos resultados foram registrados no Relatório SEI 6942575, datado de 6 de março de 2024.

64. Nessa Autoavaliação a percepção da CISSET/MD foi de que a sua atividade de auditoria interna estaria em conformidade com o Nível 2 (Infraestrutura) do Modelo IA-CM, tendo em vista que as 66 Atividades Essenciais elencadas nos 10 KPAs deste nível de maturidade foram consideradas existentes e institucionalizadas.

65. Diante disso, os resultados dessa Autoavaliação foram submetidos à Validação Externa da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando que aquele órgão é o responsável pela supervisão técnica desta CISSET/MD, bem como possui a qualificação e a independência requeridas para a realização de tal tarefa.

66. A conclusão da avaliação externa ocorreu em junho de 2025, sendo favorável pela certificação nível II do IA-CM, conforme OFÍCIO Nº 9026/2025/SFC/CGU (8077458), restando à CISSET/MD a implementação de um plano de ação (8077754) para consolidação das recomendações da CGU.

67. Nesse ínterim, apresentamos no quadro a seguir as providências adotadas em atendimento ao referido plano de ação:

| Recomendação | Providência |
|---|---|
| a) Capacitar continuamente o time de auditores da CISSET/MD nas temáticas de gestão de riscos e controles internos e planejamento de auditoria com base em riscos. | Está vigente no âmbito da Secretaria de Controle Interno a Portaria CISSET-MD Nº 4.301, de 22 de setembro de 2025, que disciplina os processos de desenvolvimento de competências técnicas, interpessoais e finalísticas e de seleção de pessoal. Dentre outros aspectos, a Portaria define procedimentos para o diagnóstico de competências necessárias ao desempenho de atividades de auditoria interna no âmbito desta Secretaria. Dessa forma, para o exercício de 2026, foi identificada a necessidade de aperfeiçoamento na temática de gestão de riscos e controles internos. Assim, foram designadas trilhas de conhecimento aos servidores que trabalham diretamente nas avaliações e consultorias realizadas por esta Secretaria. Ademais, no exercício de 2025, 14 servidores realizaram capacitação em ao menos uma das temáticas em questão. |
| b) Identificar e documentar de forma mais acurada, na fase de planejamento da auditoria, a estrutura de controles internos do objeto auditado, a partir dos principais | O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ/CISSET avalia, em seu Monitoramento Contínuo, a identificação e documentação da estrutura de controles internos da unidade auditada, especificamente na Matriz de Riscos e |

| | |
|---|--|
| <p>riscos identificados, o que levará ao aprimoramento da elaboração das questões de auditoria e uma melhor definição da natureza dos testes a serem aplicados, considerando efetivamente os resultados da citada avaliação preliminar.</p> | <p>Controles – MRC. Em relação a este aspecto, foram emitidas as Notas Técnicas nº 3/CGDOP/CISSET/MD/2025 e nº 4/CGDOP/CISSET/MD/2025, as quais tratavam especificamente da necessidade de melhorias relacionadas à documentação da estrutura de controles internos e de risco no documento. As ações de melhoria foram implementadas e, nos monitoramentos posteriores, não foram identificadas as mesmas intercorrências.</p> |
| <p>c) Priorizar, sempre que aplicável, testes destinados à assecuração da eficácia operacional da estrutura de controles internos estabelecida em resposta aos riscos do objeto auditado, contribuindo, dessa forma, para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.</p> | <p>Para o atendimento desta recomendação, foi elaborado Plano de Ação com item específico de orientação ao Coordenador-Geral de Auditoria e o Coordenador-Geral de Orientação Institucional para que, na qualidade de supervisores dos trabalhos individuais de auditoria, revisem e aprovelem formalmente todas as etapas dos trabalhos e os respectivos documentos de suporte e produtos produzidos pelos auditores de acordo com o previsto na Portaria Normativa SFC/CGU nº 165/2024, de 30 de agosto de 2024, e na Portaria COSEA/CISSET-MD nº 511, de 28 de janeiro de 2025, que tratam da “Orientação Prática: Supervisão dos Trabalhos de Auditoria”, a qual está alinhada ao que a recomendação estabelece.</p> |
| <p>d) Avaliar a possibilidade de utilização do sistema e-CGU para a avaliação e a gestão de competências da equipe de auditoria da UAIG</p> | <p>Foi alterada a Portaria CISSET-MD 1.464, de 31 de março de 2025, que disciplinava o processo de desenvolvimento de competências técnicas, interpessoais e finalísticas desta CISSET, com o objetivo de regulamentar a utilização do sistema e-CGU nas atividades de gestão de competências na CISSET. Assim, foi publicada a Portaria CISSET-MD Nº 4.301, de 22 de setembro de 2025 que, dentre outras atualizações, adicionou em seu art. 19 a necessidade de utilização do Sistema e-CGU na gestão de competências desta Secretaria.</p> |

68. No que diz respeito ao Monitoramento Contínuo, constitui-se de um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos e práticas profissionais padronizadas, além de questionários, contemplando as seguintes atividades:

- a) **questionário do Supervisor:** avalia se as etapas, as atividades e os procedimentos necessários para realização de um trabalho individual de auditoria seguiram as normas pertinentes;
- b) **questionário do Auditor Interno:** obtém a opinião dos membros da equipe de auditoria sobre um trabalho específico, a fim de promover a melhoria contínua dos trabalhos, bem como propicia a implementação das ações gerenciais necessárias;
- c) **questionário do Gestor:** em cada atividade individual, avalia como a Unidade Auditada, pela visão do Gestor responsável, percebe a atuação da equipe de auditoria, a condução dos trabalhos realizados e os resultados alcançados;
- d) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração:** avalia a percepção geral da Alta Administração do Ministério da Defesa acerca da atuação da CISSET/MD;
- e) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU):** avalia como a SFC/CGU percebe, de forma geral, a atuação da CISSET/MD e avalia os resultados do seu trabalho; e
- f) **estabelecimento e acompanhamento de Indicadores-Chave de Desempenho:** acompanha a performance da CISSET/MD ao longo do tempo e a sua atuação frente ao planejado e aos resultados esperados.

69. Inicialmente serão apresentados os resultados dos “questionários do Supervisor”, dos “questionários dos Auditores Internos” e dos “questionários dos Gestores” – letras “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior; após, serão apresentados os dados relativos aos Indicadores-Chave de Desempenho – letra “f”.

70. Quanto ao questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração e ao questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU) (letras “d” e “e”), considerando que são atividades com periodicidade anual e tem o objetivo de aferir a atuação desta CISSET/MD de forma mais ampla, serão encaminhados juntamente com o presente RRAINT/2025, a fim de subsidiar a Alta Administração deste Ministério da Defesa e a CGU em seu preenchimento.

Questionários do Supervisor, do Auditor Interno e do Gestor

71. Os questionários do Supervisor, do Auditor Interno e do Gestor são atividades de monitoramento, de amplitude pontual, realizadas após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração).

72. Os dados e análises apresentados no presente RRAINT/2025 referem-se a sete trabalhos de auditoria interna realizados pela CISSET/MD e que foram avaliados no âmbito do PGMQ, quais sejam:

Quadro 11

| ITEM | OBJETO DA AUDITORIA | TIPO DE SERVIÇO | DOCUMENTOS SEI |
|------|--|-----------------|---|
| 1 | Avaliar os controles internos relacionados ao apoio ao Projeto Rondon - SEPESD (ação 8425) | Avaliação | Nota Técnica nº 14/CGDOP/CISSET/MD/2025 (8358188) |
| 2 | Avaliar os controles internos relativos à implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais - EMCFA (ação 2D55) | Avaliação | Nota Técnica nº 15/CGDOP/CISSET/MD/2025 (8359672) |
| 3 | Avaliar os controles internos relativos à manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM (ação 20X4) | Avaliação | Nota Técnica nº 17/CGDOP/CISSET/MD/2025 (8397242) |
| 4 | Consultoria sobre Gestão de Riscos e Sistematização dos Processos Metodológicos de Identificação, Análise, Avaliação e Monitoramento dos Riscos Institucionais, com foco nas peculiaridades do Ministério da Defesa (MD). | Consultoria | Nota Técnica nº 1/CGDOP/CISSET/MD/2026 (8574510) |
| 5 | Avaliar os controles internos relativos à mobilização e logística para a Defesa Nacional - EMCFA (ação 20X3) | Avaliação | Nota Técnica nº 6/CGDOP/CISSET/MD/2026 (8602044) |
| 6 | Avaliar os controles internos referentes à difusão do conhecimento sobre Defesa Nacional à sociedade brasileira e interação do ensino militar - EMCFA (ação 21BI) | Avaliação | Nota Técnica nº 8/CGDOP/CISSET/MD/2026 (8690441) |
| 7 | Consultoria a partir de Achados de Avaliação , buscando uniformizar entendimentos em determinado tema, de natureza transversal, no âmbito do MD (assessoramento/aconselhamento) | Consultoria | Nota Técnica nº 7/CGDOP/CISSET/MD/2026 (8658880) |

73. Especificamente em relação às duas atividades de Consultoria (itens 04 e 07 do Quadro 11), a avaliação dos questionários dos Supervisores e dos Auditores Internos demonstrou um elevado nível de conformidade referente, principalmente ao processo de trabalho do KPA 3.2 – Serviços de Consultoria, conclusão corroborada pelas respostas satisfatórias advindas dos questionários dos Gestores. Entretanto, oportunidades de melhorias relacionadas apenas ao caráter formal da ciência e concordância dos gestores envolvendo a previsibilidade dos trabalhos de consultoria no PAINT, assim como a formalização no termo de compromisso, e não apenas no relatório final da auditoria, de um escopo contendo uma clara declaração de foco, da extensão, dos limites de auditoria, e de sua amplitude.

74. Já quanto aos cinco trabalhos de Avaliação (itens 1, 2, 3, 5, e 6 da Quadro 11), os resultados do PGMQ foram considerados satisfatórios, envolvendo requisitos relacionados ao preparo da equipe, conduta profissional, observância de procedimentos e alcance dos resultados, não obstante, observou-se oportunidade de melhoria referente ao registro de concordância dos gestores quando da necessidade de implementação de recomendações advindas dos trabalhos de auditoria o que geraria um melhor impacto no compromisso assumido.

75. Cabe ressaltar que o entendimento advindo da análise dos questionários de avaliação de supervisores e auditores foram ratificados pelas manifestações dos gestores por meio dos questionários de avaliação dos gestores, emitidos sempre ao término de cada atividade.

76. Cabe destacar, por fim, que a CISSET/MD continuará monitorando essas oportunidades de melhoria e estudando alternativas visando aperfeiçoar os trabalhos.

Indicadores-Chave de Desempenho

77. Por fim, no que se refere aos resultados da CISSET/MD de forma geral, o quadro a seguir apresenta os dados relativos ao exercício de 2025 de 08 (oito) Indicadores-Chave de Desempenho, cuja memória de cálculo encontra-se no documento SEI 8700171:

| INDICADOR | OBJETIVO | VALOR (ES) | | |
|---|--|----------------------------|--------------------------------|---------------|
| | | PLANEJADO | EXECUTADO | % DE EXECUÇÃO |
| 1 - Desempenho do PAINT (Ações de Auditoria) | Avaliar o cumprimento das ações de auditoria planejadas no PAINT/2025 | 11 ações de auditoria | 09 ações de auditoria | 82% |
| 2 - Desempenho do PAINT (Ações Gerais/Projetos) | Avaliar o cumprimento das ações gerais e/ou projetos planejados no PAINT/2025 | 51 ações gerais/projetos | 54 ações gerais/projetos | 104% |
| 3 - Recomendações a Implementar | Avaliar o cumprimento pelos Gestores das recomendações emitidas | 293 recomendações emitidas | 44 recomendações a implementar | 15% |
| 4 - Horas de Treinamento | Avaliar a média de horas de treinamento investidas em cada auditor | 840 h/h para treinamento | 1.022 h/h para treinamento | 122% |
| INDICADOR | OBJETIVO | VALOR (ES) | | |
| 5 - Benefícios Financeiros | Quantificar os gastos indevidos evitados e/ou valores recuperados com a ação de auditoria | 11.758.421,22 | | |
| 6 - Benefícios não financeiros | Identificar melhorias estruturantes não financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos | 36 | | |

| | | | | |
|--|--|------------------------------------|---|-----|
| 7 - Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria | Quantificar a capacidade operacional alocada em atividades típicas da atividade de auditoria interna | Total de h/h Executada: 36.120 h/h | Total para ações de auditoria: 24.674 h/h | 68% |
| 8 - Tempo Médio de Realização das Auditorias | Apoiar a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria | 148 dias | | |

78. Em relação aos dados acima cabe destacar os seguintes pontos.

- I. O primeiro refere-se ao percentual de execução favorável dos indicadores de desempenho estabelecidos em especial a quantidade de atividades executadas e ao índice de recomendações a implementar, demonstrando o forte engajamento dos gestores na implementação das recomendações emitidas pela CISSET/MD;
- II. Repisa-se que o indicador 1 - Desempenho do PAINT (Ações de Auditoria) não alcançou a sua plenitude considerando a perda de capacidade operacional sofrida pela CISSET/MD ao longo de 2025, conforme já mencionado nos itens que trataram dos Fatos Relevantes que Impactaram a Execução dos Serviços de Auditoria; e
- III. Em relação ao indicador nº 4, que trata das “horas de treinamento”, a tendência é de fortalecimento ainda maior desse indicador considerando a evolução da CISSET/MD na implementação de sua gestão de competências decorrente da institucionalização do KPA 2.2 – Pessoas qualificadas, identificadas e recrutadas.

79. Assim, são essas as informações relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa relativas ao ano de 2025.

Monitoramento das Recomendações Expedidas por outros Grupos de Avaliação

80. No âmbito do acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas por outros grupos de avaliação, foram mantidas interlocuções com a Secretaria-Geral (SG) e com o Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas (EMCFA), em consonância com as atribuições definidas na Portaria GM-MD nº 2035, de 5 de abril de 2023, para a convergência no acompanhamento dos processos com vistas ao atendimento das recomendações e seus prazos.

81. Considerando as fases de recepção, análise, distribuição e acompanhamento dos processos, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foram tramitados 91 processos, pelo SEI, oriundos da Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e Ministério Público (Estadual).

82. Além da interlocução com unidades da Controladoria-Geral da União, a CISSET/MD efetuou diversas interações com as Secretarias do Tribunal de Contas da União, considerando que essa Corte de Contas apresentou o maior volume dos processos que são acompanhados. Como exemplo, o Sistema Conecta/TCU apresentou 50 processos abertos para o Ministério da Defesa relacionados ao ano de 2025, sendo que 33 foram encerrados no mesmo exercício e 17 continuaram em acompanhamento no exercício de 2025. Cabe ressaltar, que o sistema mencionado acima, apresentou um total de 55 processos abertos antes do exercício de 2025 para este Ministério e que continuarão sendo tratados e acompanhados em 2026.

Supervisão Técnica dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas

83. A CISSET/MD tem a atribuição de exercer supervisão técnica, coordenação das ações integradas e orientação normativa das unidades de controle interno dos Comandos Militares, nos termos do Decreto nº 11.337, de 2023.

84. Nessa linha, a CISSET/MD realizou a avaliação do RRAINT/2024 e do PRAINT/2026 dos Centros de Controle Interno, conforme previsto no PRAINT/2025.

85. Para a avaliação dos Planos de Auditoria Interna das Forças relacionados ao ano de 2026, as três Forças encaminharam os respectivos Planos dentro dos prazos legais, sendo que apenas o Centro de Controle Interno da Marinha o fez por meio do sistema e-CGU proporcionando uma avaliação mais rápida e efetiva, considerando que o sistema já conduz ao fornecimento das informações necessárias de maneira mais padronizada. Os demais Centros de Controle encaminharam por e-mail, provocando a formalização da documentação no sistema SEI do MD sobre os números de processos 64466.007717/2025-54 (CCIEEx) e 67022.005218/2025-30 (CENCIAR).

86. Os processos de avaliação resultaram nas aprovações dos respectivos Planos de Auditorias, onde todas as Forças apresentaram as metodologias específicas de seleção dos objetos auditados envolvendo avaliação de riscos e alinhados com os respectivos planejamento estratégicos, mantiveram um mínimo de 60% de sua capacidade operacional direcionadas aos serviços de auditoria, conforme diretrizes da Controladoria-Geral da União, assim como mantiveram uma previsão mínima de 40 horas de treinamento direcionada a cada componente envolvido com as atividade de auditoria interna.

87. No entanto, durante o processo de alinhamento de entendimentos, percebeu-se a necessidade de um fortalecimento das atividades destinadas aos PGMQ, principalmente para os Centros que buscam uma melhoria na maturidade das atividades de auditoria interna com foco no modelo IA-CM.

88. Outra questão relevante envolveu apenas o planejamento do CCIEEx, considerando que se identificou o risco de execução do planejamento, uma vez que o CCIEEx depende da capacidade operacional disponibilizada pelas Unidades CGCFex, que pode ser alterada sem prévio consentimento, impactando assim diretamente os trabalhos a serem realizados. Importante seria que os cronogramas dos CGCFex compusessem o PRAINT do CCIEEx uma vez que a aprovação do cronograma do PRAINT pela autoridade máxima do Exército daria uma prioridade maior em eventuais solicitações de movimentações relacionadas à capacidade operacional e cronograma para a execução das atividades da auditoria interna.

89. Importante destacar que com o intuito de alinhar entendimentos e procedimentos sobre a elaboração dos respectivos Planos Anuais de Auditoria, a CISSET/MD publicou um manual de elaboração do PRAINT por meio da PORTARIA CISSET-MD Nº 734, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

90. No que tange aos Relatórios Anuais de Auditoria Interna dos Centros, as análises constantes no processo 60103.000002/2023-77 concluíram pela adequabilidade das informações conforme a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

91. Adicionalmente, cabe repisar a atuação desta CISSET/MD na Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), que se encontra referenciada no Decreto nº 11.337, de 2023, e na Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019¹⁰.

92. Essa CCI/MD tem por objetivo a integração e a orientação das ações de controle da CISSET/MD e dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas em temas e atividades atinentes ao exercício das atividades de auditoria interna; a CCI/MD é um órgão colegiado formado pelos titulares dos Centros de Controle Interno e pelo Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa.

93. No que se refere à integração de informações e coordenação de ações entre a CISSET/MD e os Centros de Controle Interno dos Comandos Militares, os registros das atas das reuniões periódicas da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias-1/comissao-de-controle-interno-cci-1>.

94. No ano de 2025, a CCI/MD reuniu-se em três oportunidades para debater e deliberar assuntos relativos as atividades de auditoria interna, tanto de interesse da CISSET/MD quanto dos Centros de Controle, a saber:

- 65ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa – 05 de fevereiro de 2025.

Principais assuntos deliberados:

- a. Compartilhamento de informações, alinhamento de metodologias e integração de ações, a fim de atender as demandas da equipe de auditoria, estabelecida pela Portaria Aud Defesa nº 22/2025/TCU;
- b. Realização de uma reunião, em 14 de fevereiro, na sede do TCU, cuja finalidade seria apresentar, à equipe do TCU, as especificidades da Ciset/MD e dos Centros de Controle Interno; e
- c. Assessores da Ciset/MD e dos Centros de Controle Interno devem manter esforço coordenado de ações, mediante supervisão da Assessoria Técnica (ASTEC/Ciset/MD), a fim de proporcionar unidade e atuação conjunta, respeitadas as singularidades de cada Comando de Força.

- 66ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa – 21 de maio de 2025.

Principais assuntos deliberados:

- a. Inclusão das seguintes pautas nas próximas reuniões da Comissão de Controle Interno:
 - i. Integração das ações de controle com foco em: Acompanhamento de processos estratégicos; Desenvolvimento de padrões, métodos e procedimentos de controle interno; e Propostas para avaliação e aperfeiçoamento das atividades de controle interno (oportunidades de melhorias); e
 - ii. Matérias Controversas.
- b. Elaboração de Manuais, por meio da formação de um grupo de trabalho coordenado pela CISSET/MD, que objetivem a:

¹⁰ Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.

- i. Orientar os Centros de Controle Interno para a realização de consultorias na área jurisdicionada / solicitação de consultorias a serem realizadas pela CISSET/MD; e
 - ii. Orientar os Centros de Controle Interno quanto à padronização na confecção e apresentação de informações nos PAINT e RAIN, bem como informações sobre os critérios de avaliação pela CISSET/MD.
- 67ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa – 22 de outubro de 2025.
Principais assuntos deliberados:
 - a. Revogação de deliberação - 54ª reunião da CCI;
 - b. Emprego do E-CGU;
 - c. Acompanhamento de Programas/Projetos Estratégicos; e
 - d. Validação dos PAINT das Unidades Setoriais pela Alta Administração do MD.

Conclusões

95. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2025) apresentou informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

96. Após a contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, Visão e Missão da CISSET/MD, o presente Relatório Anual apresentou os dados relativos à alocação efetiva da força de trabalho, distribuídos por Categoria, conforme Tabela 1.

97. A seguir, o presente RAIN/2025 registrou informações sobre 9 trabalhos de Avaliação (8 previstos no PAINT/2025 – sendo 6 concluídos e 2 cancelados – e 1 extra PAINT/2025 que foi transferido para o exercício seguinte) e 2 trabalhos de Consultoria constante no PAINT/2025 (Tabela 3).

98. Além dessas atividades típicas de auditoria interna, foram apresentados outros trabalhos realizados durante o período de vigência do PAINT/2025. A Tabela 4 contém o quantitativo das atividades realizadas (incluindo as atividades de auditoria interna já mencionadas), por situação e por Unidade – ASTEC, COSEA, CGAUD, CGDOP e CGORI.

99. Em relação às recomendações expedidas por esta CISSET/MD, o presente RAIN/2025 registrou, também, que foram emitidas 293 recomendações, sendo que 249 foram implementadas e 38 encontram-se em monitoramento perfazendo um índice de implementação de aproximadamente 85%.

100. É digno de destaque, ainda, que em decorrência da implementação de recomendações expedidas por esta CISSET/MD foi possível contabilizar o valor de R\$ 187.921,26 em benefícios financeiros e o quantitativo de 36 benefícios não financeiros, conforme tabelas 9 e 10 do presente RAIN/2025.

101. No que diz respeito ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2025, além das atividades relativas ao Monitoramento Contínuo, houve o registro da Validação Externa que foi executada pela Controladoria-Geral da União (CGU) com a finalidade de certificação da CISSET/MD no nível 2 do modelo IA-CM do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

102. Ademais, o presente documento trouxe informações sobre as recomendações expedidas por outros grupos de avaliação.

103. Dessa forma, verifica-se, do relatado neste documento, que a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, na condição de Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está empenhada em cumprir a sua Missão de aumentar e proteger o valor organizacional, por meio da prestação de serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração.

104. Também, observa-se que a execução das atividades desta CISSET/MD está indo ao encontro dos conceitos e das diretrizes estabelecidas em padrões nacionais e internacionais para prática da atividade de auditoria interna. Dessa forma, essas orientações deverão continuar norteando as próximas entregas a serem efetuadas por esta Secretaria.

105. Por fim, registre-se que são várias as oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos de Avaliação e Consultoria realizados no exercício de 2025, motivo pelo qual são priorizadas ações de adaptação das rotinas e de estruturação dos processos de trabalho da CISSET/MD, atividades que deverão servir de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, além da Visão e da Missão compromissados por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria Previstos ou Realizados Sem Previsão

| ITEM | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|--|----------|-----------|--------------|---------------|---|
| 1 | Avaliação - Ação 2D55 - Avaliar os controles internos relativos à implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais | EMCFA | CONCLUÍDA | 1.687 | 1760 | |
| 2 | Avaliação - Ação 20X3 - Avaliar os controles internos relativos à mobilização e logística para a Defesa Nacional | EMCFA | CONCLUÍDA | 1.687 | 1.760 | |
| 3 | Avaliação - Ação 21BI - Avaliar os controles internos referentes à difusão do conhecimento sobre Defesa Nacional à sociedade brasileira e interação do ensino militar | EMCFA | CONCLUÍDA | 1.066 | 1.760 | |
| 4 | Avaliação - Ação 20X4 - Avaliar os controles internos relativos à manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia | CENSIPAM | CONCLUÍDA | 1.687 | 1760 | |
| 5 | Avaliação - Ação 8425 - Avaliar os controles internos relacionados ao apoio ao Projeto Rondon | SEPED | CONCLUÍDA | 1.687 | 1.760 | |
| 6 | Avaliação - Ação 2000 - Avaliação de contrato(s) firmado(s) por meio de processo(s) licitatório(s) | MD | CANCELADA | 1.760 | 616 | Auditoria INTERROMPIDA em virtude do Despacho 893 (SEI 8453417) e OS 7 (SEI 8467052) |
| 7 | Avaliação - Avaliação da gestão do Fundo do Ministério da Defesa -FMD (UO 52901), objetivando verificar o controle e acompanhamento para alcance do objetivo, considerando as receitas, despesas e prioridades | UO 52901 | CANCELADA | 1.687 | 0 | Atividade CANCELADA considerando a perda de capacidade operacional da CISET ao longo do exercício de 2025. |

| ITEM | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|---|---------|--------------|--------------|---------------|---|
| 8 | Atos de Pessoal (desligamento, admissão, aposentadoria, pensão) | MD | CONCLUÍDA | 1.824 | 1.824 | |
| 9 | Avaliação - Auditoria Especial em contrato do HFA em atendimento ao Despacho 893 (SEI 8453417) e OS 7 (SEI 8467052) | HFA | EM ANDAMENTO | 0 | 402 | Conclusão prevista para 1º trimestre do exercício de 2026 |
| 10 | Consultoria - Aperfeiçoamento do Processo de Governança e Gestão de Riscos | MD | CONCLUÍDA | 1.176 | 1.176 | |
| 11 | Consultoria - Prestação de Serviço de Consultoria a partir de Achados de Avaliação, buscando uniformizar entendimentos em determinado tema, de natureza transversal, no âmbito das unidades pertencentes ao Ministério da Defesa (SG e EMCFA) | MD | CONCLUÍDA | 2.000 | 2.000 | |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206)

ANEXO II – Relação dos Outros Serviços Previstos ou Realizados Sem Previsão

| ITEM | CATEGORIA | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|--|---|---------|-----------|--------------|---------------|--|
| 1 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | Coordenação de ações internas para o apoio e acompanhamento da tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo | ASTEC | CONCLUÍDA | 1305 | 1505 | |
| 2 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | Apoio à Controladoria-Geral da União, ao TCU, ao Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas junto ao Ministério da Defesa | ASTEC | CONCLUÍDA | 650 | 700 | |
| 3 | Outros | Auxílio ao Secretário em sua participação nas reuniões, Seminários, Apresentações, Palestras, Simpósios e Visitas Técnicas | ASTEC | CONCLUÍDA | 280 | 328 | |
| 4 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | Auxílio ao Secretário na preparação e realização das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno do MD (CCI-MD) e da Comissão de Coordenação de Controle Interno da CGU (CCCI-CGU) | ASTEC | CONCLUÍDA | 460 | 460 | |
| 5 | Outros | Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | ASTEC | CONCLUÍDA | 125 | 125 | |
| 6 | Outros | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024) | ASTEC | CONCLUÍDA | 150 | 150 | |
| 7 | Outros | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026) | ASTEC | CONCLUÍDA | 125 | 125 | |
| 8 | Capacitação dos Auditores | Capacitação dos auditores | ASTEC | CONCLUÍDA | 80 | 255 | |
| 9 | Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | Reserva técnica | ASTEC | CONCLUÍDA | 473 | 0 | Utilizada para suprir as necessidades de aumento de demanda dos itens 1,2,3 e 8. |

| ITEM | CATEGORIA | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|--|--|---------|-----------|--------------|---------------|--|
| 10 | Gestão Interna da UAIG | Gestão de Atos Administrativos | COSEA | CONCLUÍDA | 874 | 3912 | Considerando a alta demanda da área com foco na gestão dos atos administrativos foram remanejadas as horas sobrando nas demais atividades para essa atividade; |
| 11 | Gestão Interna da UAIG | Gestão do Inventário Patrimonial | COSEA | CONCLUÍDA | 810 | 200 | |
| 12 | Gestão Interna da UAIG | Lei de Acesso à Informação | COSEA | CONCLUÍDA | 718 | 200 | |
| 13 | Gestão Interna da UAIG | Monitoramento e Atualizações ao Repositório da Página do Ministério da Defesa | COSEA | CONCLUÍDA | 640 | 640 | |
| 14 | Outros | Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | COSEA | CONCLUÍDA | 850 | 125 | |
| 15 | Outros | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024) | COSEA | CONCLUÍDA | 660 | 150 | |
| 16 | Outros | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026) | COSEA | CONCLUÍDA | 600 | 125 | |
| 17 | Capacitação dos Auditores | Capacitação dos auditores | COSEA | CONCLUÍDA | 120 | 120 | |
| 18 | Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | Reserva técnica | COSEA | CONCLUÍDA | 200 | 0 | |
| 19 | Monitoramento de Recomendações | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas | CGAUD | CONCLUÍDA | 3648 | 3648 | |
| 20 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | CGAUD | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |
| 21 | Serviços de Auditoria | Prestação de Contas do Presidente da República para 2025 (PCPR/2025) | CGAUD | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |
| 22 | Serviços de Auditoria | Avaliação das Tomadas de Contas Especial | CGAUD | CONCLUÍDA | 246 | 246 | |
| 23 | Serviços de Auditoria | Auditoria Anual de Contas | CGAUD | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |
| 24 | Outros | Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | CGAUD | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |

| ITEM | CATEGORIA | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|--------------------------------|---|---------|-----------|--------------|---------------|---|
| 25 | Outros | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024) | CGAUD | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |
| 26 | Outros | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026) | CGAUD | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |
| 27 | Capacitação dos Auditores | Capacitação dos auditores | CGAUD | CONCLUÍDA | 400 | 400 | |
| 28 | Gestão e Melhoria da Qualidade | PGMQ - Monitoramento Contínuo - exercício de 2025 | CGDOP | CONCLUÍDA | 638 | 638 | |
| 29 | Outros | Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | CGDOP | CONCLUÍDA | 288 | 288 | |
| 30 | Outros | Supervisão técnica dos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares (RAINT/2024 e PAINT/2026) - exercício de 2025 | CGDOP | CONCLUÍDA | 160 | 160 | |
| 31 | Outros | Sistema e-AUD – Administração e Gestão dos Usuários - exercício de 2025 | CGDOP | CONCLUÍDA | 360 | 235 | Ajustada para suprir as tarefas 40, 41 e 42 não previstas |
| 32 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2024 | CGDOP | CONCLUÍDA | 160 | 160 | |
| 33 | Outros | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024) | CGDOP | CONCLUÍDA | 200 | 200 | |
| 34 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Implementação do Plano de Ação decorrente da Validação Externa - Nível 2 do IA-CM | CGDOP | CONCLUÍDA | 300 | 300 | |
| 35 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Diagnóstico da situação, em termos de Domínio e Institucionalização, dos 15 KPAs do Nível 3 do IA-CM | CGDOP | CONCLUÍDA | 400 | 400 | |
| 36 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Implementação do Plano de Ação decorrente do Diagnóstico - Nível 3 do IA-CM - exercício de 2025 | CGDOP | CONCLUÍDA | 300 | 280 | Ajustada para suprir as tarefas 40, 41 e 42 não previstas |
| 37 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Elaboração do Manual de Procedimento Operacional do PAINT e do RAIMT | CGDOP | CONCLUÍDA | 300 | 240 | Ajustada para suprir as tarefas 40, 41 e 42 não previstas |

| ITEM | CATEGORIA | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|--------------------------------|---|---------|-----------|--------------|---------------|------------------------------|
| 38 | Outros | Estudos sobre o Universo de Auditoria para o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | CGDOP | CONCLUÍDA | 262 | 262 | |
| 39 | Outros | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026) | CGDOP | CONCLUÍDA | 200 | 200 | |
| 40 | Capacitação dos Auditores | Capacitação dos auditores | CGDOP | CONCLUÍDA | 80 | 87 | |
| 41 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Atualização da norma de desenvolvimento de competências e de seleção de pessoal (Portaria CISSET-MD nº 1.464, de 31 de março de 2025) | CGDOP | CONCLUÍDA | 0 | 40 | |
| 42 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Atualização da norma do PGMQ (Instrução Normativa CISSET-MD nº 1, de 4 de maio de 2021) | CGDOP | CONCLUÍDA | 0 | 38 | |
| 43 | Serviços de Auditoria | Procedimentos de acompanhamento do ALICE | CGORI | CONCLUÍDA | 600 | 600 | |
| 44 | Serviços de Auditoria | Procedimentos para preparação e divulgação do informativo No Radar | CGORI | CONCLUÍDA | 760 | 760 | |
| 45 | Serviços de Auditoria | Procedimentos para preparação da ferramenta de comunicação Interna | CGORI | CONCLUÍDA | 340 | 440 | |
| 46 | Outros | Estruturação do Processo de Consultoria | CGORI | CONCLUÍDA | 400 | 550 | |
| 47 | Serviços de Auditoria | Realização de oficinas/ palestras | CGORI | CONCLUÍDA | 962 | 1177 | |
| 48 | Monitoramento de Recomendações | Monitoramento de recomendações de melhorias | CGORI | CONCLUÍDA | 190 | 240 | |
| 49 | Gestão e Melhoria da Qualidade | Atividades relacionadas ao PGMQ | CGORI | CONCLUÍDA | 61 | 61 | |
| 50 | Outros | Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) | CGORI | CONCLUÍDA | 40 | 40 | |
| 51 | Outros | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024) | CGORI | CONCLUÍDA | 32 | 32 | |
| 52 | Outros | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026) | CGORI | CONCLUÍDA | 60 | 60 | |

| ITEM | CATEGORIA | ATIVIDADE | UNIDADE | SITUAÇÃO | HH PREVISTAS | HH EFETIVADAS | OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS |
|------|--|---------------------------|---------|-----------|--------------|---------------|--|
| 53 | Capacitação dos Auditores | Capacitação dos auditores | CGORI | CONCLUÍDA | 160 | 160 | |
| 54 | Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | Reserva técnica | CGORI | CONCLUÍDA | 515 | 0 | Utilizada para suprir as demandas extras das tarefas 45, 46, 47 e 48 |

Fonte: PAINT/2025 (SEI 7620206)

ANEXO III – Demonstrativo das Recomendações relativas aos Serviços de Auditoria

| UNIDADE RESPONSÁVEL | EMITIDAS 2019-2025 | IMPLEMENTADAS | Em Análise pela Unidade de Auditoria | Em Análise pela Unidade Auditada | TOTAL PENDENTE |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|---|--|-------------------|
| ASPLAN/MD | 1 | 1 | | | |
| CENSIPAM/SG/MD | 32 | 25 | 6 | 1 | 7 |
| CHELOG/EMCFA/MD | 9 | 7 | | 2 | 2 |
| DDM/SEPEDS/SG/MD | 10 | 10 | | | |
| DEADI/SEORI/SG/MD | 12 | 12 | | | |
| DEPENS/SEPEDS/SG/MD | 3 | 3 | | | |
| DESEG/SEORI/SG/MD | 1 | 1 | | | |
| DETIC/SEORI/SG/MD | 24 | 24 | | | |
| DPCN/SG/MD | 31 | 22 | | 9 | 9 |
| DPS/SEPEDS/SG/MD | 16 | 9 | | 7 | 7 |
| EMCFA/MD | 8 | 5 | | 3 | 3 |
| ESD/CHEC/EMCFA/MD | 23 | 21 | | 2 | 2 |
| ESG/CHEC/EMCFA/MD | 15 | 15 | | | |
| FAHFA/HFA/SEPEDS/SG/MD | 4 | 2 | | 2 | 2 |
| FSM/SUBMOB/VCHELOG/CHELOG/EMCFA/MD | 4 | 4 | | | |
| HFA/SEPEDS/SG/MD | 68 | 56 | | 12 | 12 |
| MD | 4 | 4 | | | |
| SC1/VCHOC/CHOC/EMCFA/MD | 7 | 7 | | | |
| SEORI/SG/MD | 1 | 1 | | | |
| SEPEDS/SG/MD | 2 | 2 | | | |
| SEPROD/SG/MD | 4 | 4 | | | |
| SG/MD | 7 | 7 | | | |
| TOTAL | 286 | 242 | 6 | 38 | 44 |

ANEXO IV – Demonstrativo das Orientações Relativas aos Serviços de Consultoria

| UNIDADE RESPONSÁVEL | EMITIDAS 2019-2025 | IMPLEMENTADAS | PRAZO VIGENTE | Em Análise pela Unidade de Auditoria | Em Análise pela Unidade Auditada | TOTAL PENDENTE |
|---------------------|-----------------------|---------------|------------------|---|-------------------------------------|-------------------|
| CHELOG/EMCFA | 10 | 10 | | | | |
| AESPI | 1 | 1 | | | | |
| MD | 1 | 1 | | | | |
| HFA/SEPESD | 1 | 1 | | | | |
| TOTAL | 13 | 13 | | | | |

ANEXO V – Relação dos Benefícios Auferidos

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|--|---|------------------|--------------------------------------|---|--|----------------|--|
| 1888557 / 60012.000051/2025-91 | Consultoria Gestão de Riscos Estratégicos SEI nº 7993952 | AESPI | Consultoria/ Assessoramento | <p><u>Orientações/Produtos:</u></p> <p>1. C4 Relatório Final - Consultoria AESPI.pdf</p> <p>2. C4 Relatório Final - Anexo A - Realização do Workshop.pdf</p> <p>3. C4 Relatório Final - Anexo B - Potenciais Eventos.xlsx</p> <p>4. C4 Relatório Final - Anexo B Potenciais Eventos.pdf</p> <p>4. C4 Relatório Final - Anexo C - Mapeamento do Processo.pdf</p> <p>5. C4 Relatório Final - Anexo D - Ação Necessária e Critérios.pdf</p> <p>6. C4 Relatório Final - Anexo E - Guia Metodológico.pdf</p> | Aperfeiçoamento dos processos de governança no sentido de contribuir para o fluxo e metodologia da gestão de riscos, a definição do apetite ao risco, o estabelecimento nos níveis de resposta aos riscos e o mapeamento dos eventos de riscos o MD. | Não Financeiro | Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Estratégica |
| #1930916 60102.000019/2025-04 | Achados de Avaliação, buscando uniformizar entendimentos em determinado tema, de natureza transversal, no âmbito das unidades pertencentes ao Ministério da Defesa (SG e EMCFA) | MD | Consultoria/ Assessoramento | <p><u>Orientações/Produtos:</u></p> <p>1. C4 Relatório Consultoria entendimentos transversais.pdf</p> <p>1. C4 Anexo A Relatório Temas do Processos..pdf</p> <p>1. C4 Anexo B Relatório Classificação das Recomendações..pdf</p> | Aperfeiçoamento dos processos de governança no sentido de contribuir a identificação dos processos em desdobramento da cadeia de Valor do PEO 2024-2027 e classificação dos temas das recomendações da CISSET. | Não Financeiro | Dimensão: Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão: Estratégica |
| #1922156 C2 Relatório Preliminar – 29.12.2025.docx | Análise da Ata do Pregão Número '90043/2025' da UASG '112408 – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (BRASILIA/DF) | HFA/SEPEDS | Consultoria/ Facilitação/ Orientação | <p><u>Orientações/Produtos:</u></p> <p>C2 Relatório Preliminar - 29.12.2025.docx</p> | Gastos Indevidos Evitados R\$ 11.570.499,96 (valor do lance) na contratação com valor estimado de R\$ 20.271.892,00. | Financeiro | |

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|------------------|--|-------------------|-------------------|--|--|----------------|--|
| 1587822 | Relatório de Auditoria do Profesp - Recomendação 3.7 | DPS/SEPESD /SG | Avaliação | Adotar formalmente, como rotina administrativa, procedimentos que identifiquem os resultados das análises e decisões do processo decisório com relação ao indicador empregado pelo programa. | Foram apresentados os procedimentos que identificam os resultados das análises e decisões do processo decisório com relação ao indicador empregado pelo programa, estes são feitos semestralmente (Segue anexo Ficha do indicador - SEI nº 7655496). A tarefa foi inserida no Calendário de Atividades, Anexo C do Plano de Ação do DPS (SEI nº 7660183). Foram inseridos alguns comprovantes (SEI nºs 7565747, 7652541, 7655656, 7655704, 7655798 e 7655832) que complementam e comprovam a rotina de análise para decisão do processo decisório. | Não Financeiro | Pessoas , infraestrutura e Processos internos Repercussão: Tático/Operacional |
| 1699105 | Auditoria (Operação Acolhida) - Recomendação 3.2 | CHELOG/E MCFA/MD | Avaliação | Instituir formalmente indicadores de desempenho de resultados (bem como as suas devidas metas) vinculados à gestão da Operação Acolhida, sob a tutela do MD. | Instituído o Plano de Gestão, indicadores de desempenho (bem como as suas devidas metas), a fim de medir, acompanhar e melhorar o desempenho dos processos organizacionais. | Não financeiro | Dimensão: Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional |
| 1699130 | Auditoria (Operação Acolhida) - Recomendação 3.6 | CHELOG/E MCFA/MD | Avaliação | Instituir formalmente a estrutura de gestão de riscos, no âmbito da SECAAE. | Instituído o Plano de Gestão de Riscos 2025-2027 juntamente com a publicação no Boletim Interno nº 98/2025 conforme anexo no sistema e-cgu. | Não financeiro | Dimensão: Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional |
| 1699133 | Auditoria (Operação Acolhida) - Recomendação 3.7 | CHELOG/E MCFA/MD | Avaliação | Adotar, no âmbito da SECAAE, medidas administrativas que identifiquem a prática de ações relacionadas à capacitação contínua dos seus quadros. | Instituído o Plano de Capacitação de Agentes da Administração (UGE/SECAAE) e publicado no Boletim Interno nº 98/2025. | Não financeiro | Dimensão: Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional |
| 1587525 | Auditoria do Profesp Recomendação 3.1 | DPS/SEPESD /SG/MD | Avaliação | Agilizar a formalização da conclusão do Plano de Captação de Recursos e de Diretriz de Captação de Recursos, como rotina administrativa. | Apresentado o Plano de Captação de Recursos e de Diretriz de Captação de Recursos aprovados e divulgados (NUP 60066.000045/2025-16). | Não financeiro | Dimensão: Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional |

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|------------------|--|-----------------------|-------------------|--|--|----------------|---|
| 1587793 | Auditoria do Profesp Recomendação 3.2 | DPS/SEPESD /SG/MD | Avaliação | Consignar na Cartilha do Comandante de OM e do Manual do Profesp/PJP a observância do percentual mínimo de 30% a ser considerado para fins de aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar. | Inserida as referidas cláusulas na Cartilha do Comandante de OM (Item - 7.3. AGRICULTURA FAMILIAR). Em cumprimento ao Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, as OM/FA que forem contempladas com recursos orçamentários do PROFESP/PJP devem adquirir alimentos da agricultura familiar no percentual mínimo de 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios. e no Manual do Profesp/PJP (Item 3.3 - AGRICULTURA FAMILIAR) Em cumprimento ao Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, as OM/FA que forem contempladas com recursos orçamentários do PROFESP/PJP devem adquirir alimentos 21 da agricultura familiar no percentual mínimo de 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios). | Não financeiro | Dimensão: Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional |
| 1736563 | Auditoria (ESD) - Recomendação 3.3 | ESD/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Implementar a política de gestão de riscos no âmbito da ESD. | Publicação da Instrução Normativa ESD ACI/ESD SATA/ESD COMANDO-MD Nº 3, de 11 de junho de 2024 | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1736571 | Auditoria (ESD) - Recomendação 3.4 | ESD/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Rever o Programa de Integridade da ESD previsto na Portaria ESD ACI/ESD SATA/ESD COMANDO-MD nº 4.191, considerando a desnecessidade de criação de um comitê específico para Integridade, uma vez que poderá ser feito pelo mesmo comitê de gestão de riscos, consoante dispõe o artigo 13 da Portaria GM-MD nº 4.059/2024 (Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade). | Instituída a Portaria ESD ACI-MD nº 2830, de 25 de junho de 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1736592 | Auditoria (ESD) - Recomendação 3.10 | ESD/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Expedir orientações (norma interna e procedimentos padronizados) sobre a condução dos processos administrativos, para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades. | Instituída a Instrução Normativa nº 4, de 28 de maio de 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1736622 | Auditoria (ESD) - Recomendação 3.17 | ESD/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Instituir rotinas com vistas à efetiva implementação do indicador e correspondente meta estabelecida para a Atividade Estratégica 5.1.03 do PLANGESD (SEI 7464856), consignados na tabela constante do item 2.4 deste Relatório de Auditoria. | Instituída a Instrução Normativa ESD SEOSJ/ESD DSG/ESD SCMDO/ESD SATA/ESD COMANDO-MD Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|------------------|--|-----------------------|-------------------|--|--|----------------|---|
| 1736711 | Auditoria (ESD) - Recomendação 3.19 | ESD/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Instituir rotinas com vistas à efetiva implementação dos indicadores e correspondentes metas estabelecidas para as Atividades Estratégicas (AE 5.1.08 e AE 5.1.09) do PLANGESD (SEI 7464856), a ser avaliada por esta CGAUD, por ocasião do monitoramento. | Instituída a Instrução Normativa ESD SEOSJ/ESD DSG/ESD SCMDO/ESD SATA/ESD COMANDO-MD nº 2, de 27 de maio de 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1736719 | Auditoria (ESD) - Recomendação 3.21 | ESD/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Adotar providências com vistas a aplicação de questionários aos usuários para que estes se manifestem sobre a adequação das salas de estudos, auditórios e alojamentos para a realização de suas atividades. | Elaboração de um questionário com o objetivo de avaliar as condições das instalações da área acadêmica e verificar a percepção dos membros do corpo permanente da instituição. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587255 | Auditoria ESG - Recomendação 3.2 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Agilizar o processo de elaboração da Instrução Normativa que trata do monitoramento relacionado a acordos/contratos/convênios firmados com organizações públicas e privadas. | A Instrução Normativa encontra-se na fase de ajustes finais e foi elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP) com a finalidade de regulamentar provisoriamente os Acordos celebrados. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587282 | Auditoria ESG - Recomendação 3.4 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Adotar rotinas que comprovem efetivamente o cumprimento das atividades de coordenação sistemática de ações, objetivando assegurar a conformidade dos agentes públicos aos princípios éticos, aos procedimentos administrativos e às normas legais aplicáveis à instituição, bem como o monitoramento do Programa de Integridade, no âmbito da ESG. | Apresentação do Plano de Integridade e o Procedimento Operacional Padrão (POP) referente ao Plano de Integridade. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587295 | Auditoria ESG - Recomendação 3.6 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Criar rotinas que visem a documentar os procedimentos voltados a inspeções administrativas com vistas a verificar a conformidade dos processos de controle da unidade no que diz respeito à gestão de bens e recursos financeiros. | Instituída Instrução Normativa ESG/ACI-MD Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2024. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587307 | Auditoria ESG - Recomendação 3.7 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Instituir procedimentos de controle para mitigar o risco da inobservância às vedações consignadas no inciso IV do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021. | Instituída a Instrução Normativa nº 01/SLIC/ESG de 06/01/2025 | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587322 | Auditoria ESG - Recomendação 3.8 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Estabelecer em rotinas internas a necessidade de formalizar orientação aos gestores de contratos quanto à necessidade de que informem documentalmente, com a antecedência necessária, sobre o término da vigência contratual, a data de encerramento e a conveniência ou não em mantê-lo ou prorrogá-lo. | Instituída a Instrução Normativa nº 01/SLIC/ESG de 06/01/2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587328 | Auditoria ESG - Recomendação 3.9 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Estabelecer em rotinas internas a necessidade de formalizar as reuniões de iniciação previstas no modelo de gestão do contrato, documentando, em Ata assinada por representantes das partes contratantes, todos os esclarecimentos realizados. | Instituída a Instrução Normativa nº 01/SLIC/ESG de 06/01/2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|------------------|---|-----------------------|-------------------|---|---|----------------|---|
| 1587348 | Auditoria ESG - Recomendação 3.10 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Criar rotinas que passem a evidenciar o assessoramento jurídico e de controle interno aos fiscais de contrato, para fins de mitigar riscos na execução contratual. | Instituída a Instrução Normativa nº 01/SLIC/ESG de 06/01/2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587352 | Auditoria ESG - Recomendação 3.11 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação no sítio da ESG na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem | Elaborado o Procedimento Operacional Padrão (POP) uniformizando a atividade internamente e disponibilizado o link https://www.gov.br/esg/pt-br/ouv-acesso-a-informacao/receitas-e-despesas-1/pagamentos-da-esg-por-ordem-cronologica-1 . | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1587361 | Auditoria ESG - Recomendação 3.13 | ESG/CHEC/E MCFA/MD | Avaliação | Consignar em rotinas internas da ESG as seguintes orientações: a) que as equipes de planejamento das contratações definam método para estimar as quantidades necessárias, buscando, se preciso, métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades da APF, e documentar a aplicação do método no processo de contratação; b) que as equipes de planejamento das contratações façam levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações; e c) que os fiscais dos contratos armazenem dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores (e.g. séries históricas de contratos de serviços contínuos/aquisições regulares), o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos das novas contratações. | Elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP) que estabelece rotinas internas as quais serão utilizadas na fase preparatória das licitações. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1624507 | Auditoria HFA Inteligente (Lavanderia) - Recomendação 3.1 (Achado 2.1) | HFA/SEPES D/SG/MD | Avaliação | 1. Instituir política de capacitação para os servidores que atuam na etapa de Planejamento, Fiscalização e Gestão dos contratos; 2. Passe a indicar servidores que detenham conhecimento do objeto a ser contratado bem como horas mínimas de capacitação a ser definidas em sua política de capacitação. | Apresentado o Boletim Interno nº 187/HFA, de 26 de setembro de 2024, Fls. 2979 e 2980, instituindo a política de capacitação. | Não financeiro | Dimensão: Resultados, Missão ou Visão Repercussão: Tático/operacional |

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|------------------|--|--------------------------|-------------------|--|--|----------------|---|
| 1624912 | Auditoria Inteligente (Lavanderia) - Recomendação (Achado 2.18) | HFA - SEPES D/SG/MD | Avaliação | 1. Passe a promover, na próxima repactuação ou na renovação contratual, os ajustes necessários nas alíquotas do PIS e COFINS, levando em consideração as alíquotas médias efetivas dos últimos 12 meses informadas na Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições), conforme previsão no edital. | Decorrente da recomendação foram implementados os ajustes necessários nas alíquotas do PIS e COFINS, levando em consideração as alíquotas médias efetivas dos últimos 12 meses informadas na Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) do Contrato nº 13/2021, conforme Parte nº 391/SEÇ CONT HFA (7444071) e Termo de Justificativa para Alteração do Contrato nº 13/2021-HFA (SEI ID 7490014), resultando no Termo de Apostilamento nº 43/2024-HFA (SEI ID 7596501). | Não financeiro | Dimensão: Resultados, Missão ou Visão Repercussão: Tático/operacional |
| 1722499 | Auditoria do EMCFA (MD) - Recomendação 3.3 | SC1/VCHOC /CHOC/EMCFA/MD | Avaliação | Incluir, em seu normativo interno, a possibilidade de exigir, das unidades descentralizadas, a prestação de contas dos recursos orçamentários por elas recebidos do Estado-Maior Conjunto; a especificação das medidas de governança consideradas apropriadas para minimizar os riscos de aquisições ineficazes, dispensa indevida de licitação, desvio de finalidade, aquisições em quantidades incompatíveis com as reais necessidades etc., a fim de dar pleno cumprimento ao disposto no artigo 17 da IN em questão. | Publicada a Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 14 de fevereiro de 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1722514 | Auditoria do EMCFA (SEI 7397706), de 05/09/2024 - Recomendação 3.4 | SC1/VCHOC /CHOC/EMCFA/MD | Avaliação | Expandir seu plano de gerenciamento de riscos, a fim de que ele contemple, entre outras coisas, as ameaças à boa e regular aplicação dos recursos descentralizados pelo EMCFA, e inseri-lo naquilo que se define como gestão de riscos, isto é, nos termos do inciso IV do artigo 2o do supracitado decreto. | Decorrente da recomendação foi apresentado no e-cgu o anexo contendo a Matriz de Gerenciamento de Riscos e esta em elaboração um plano de gerenciamento de riscos para aperfeiçoamento do processo de gestão de riscos. Foi instituído o processo de reuniões periódicas de monitoramento e controle conforme atas em anexo no e-cgu, com objetivo de acompanhar a aplicação dos recursos descentralizados, identificando eventuais riscos na sua execução. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1722521 | Auditoria (EMCFA-MD) Recomendação 3.5 | SC1/VCHOC /CHOC/EMCFA/MD | Avaliação | Adotar as medidas necessárias para adequar as práticas fixadas no ofício circular no 374 (SEI 4977682) ao estabelecido no artigo 9º da IN EMCFA 4/2023. | Publicada a Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 14 de fevereiro de 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |

| ID DA TAREFA/SEI | TÍTULO DA TAREFA | UNIDADE AUDITADA | TIPO DE ATIVIDADE | RECOMENDAÇÃO | BENEFÍCIO | TIPO (*) | CLASSE / DIMENSÃO / REPERCUSSÃO (**) |
|------------------|--|--------------------------|-------------------|---|--|----------------|--|
| 1736552 | Relatório de Auditoria (ESD) - Recomendação 3.2 | ESD/CHEC/EMCFA/MD | Avaliação | Instituir rotinas que evidenciem que os indicadores estão de fato contribuindo para o atingimento das respectivas atividades estratégicas. | Em atendimento a recomendação foi apresentado orientações gerais para preenchimento dos indicadores a cada Atividade Estratégica. Este documento detalha o processo de análise crítica dos indicadores associados a cada Atividade Estratégica e serve como base para ajustar metas, reformular indicadores e planejar ações estratégicas. Anexos no sistema e-cgu. | Não Financeiro | Pessoas , infraestrutura e Processos internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1722527 | Auditoria EMCFA (MD) Recomendação 3.6 | SC1/VCHOC /CHOC/EMCFA/MD | Avaliação | Atuar junto aos comandos militares com o objetivo de incentivá-los a aprimorar o planejamento de sua execução orçamentária, no que diz respeito à aplicação dos recursos descentralizados pelo EMCFA, a fim de evitar infração ao princípio da anualidade orçamentária. | Enviados Ofícios Circulares para as Forças contendo orientações relativas à gestão e à execução de recursos sob responsabilidade da Subchefia de Comando e Controle. Como resultado desta recomendação foi publicada a Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 14 de fevereiro de 2025 (anexo e-cgu), com objetivo de efetuar mudanças pontuais no texto original, motivadas pelo Relatório da Auditoria de Avaliação da Secretaria de Controle Interno - CISSET-MD na Ação 20X5 - Operação de Comando e Controle da Defesa Nacional (7592589), e pela verificação de oportunidades de melhoria, decorrentes da sua efetiva implementação nos exercícios orçamentários e financeiros de 2023 e 2024. Por fim, informo que a Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 14 de fevereiro de 2025 foi encaminhada por intermédio da Mensagem Administrativa 1 (7820121), de 28 de fevereiro de 2025 (anexo e-cgu), as Forças Singulares. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1722528 | Auditoria do EMCFA (MD) Recomendação 3.7 | SC1/VCHOC /CHOC/EMCFA/MD | Avaliação | Elaborar controles que visem a minimizar riscos de dispensas indevidas de licitação, riscos de restrições à competitividade e riscos de desvios de finalidade, praticados com os recursos descentralizados para as forças singulares. | Apresentada a Instrução Normativa EMCFA-MD nº 4, de 27 de fevereiro de 2023 e a Instrução Normativa EMCFA nº 1, de 14 de fevereiro 2025. | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |
| 1699092 | Auditoria (Operação Acolhida) - Recomendação 3.1 | CHELOG/EMCFA/MD | Avaliação | Adotar procedimentos administrativos para fins de se adequar a norma em vigor (letra "e" item 4 da instrução nº 5/2019), ou, se for o caso, adotar procedimentos para fins de atualizar o normativo. | Instituída a Portaria EMCFA-MD Nº 3.229, DE 18 DE JULHO DE 2025 | Não financeiro | Dimensão : Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos Repercussão: Tático/operacional |

Fonte: Sistema e-CGU

| | | | |
|--|---|---|-------------------------|
| (*) FINANCEIRO ou NÃO FINANCEIRO | | | |
| (**) Classes para os Benefícios Financeiros: | (**) Dimensões e Repercussões para os Benefícios Não Financeiros: | a) Dimensão: | b) Repercussão: |
| a) Gastos evitados | | i. Missão, Visão e/ou Resultado | i. Transversal |
| b) Valores recuperados | | ii. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos | ii. Estratégica |
| | | | iii. Tático/Operacional |